



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 021/2025.

APROVADO NA SESSÃO DE *Marcos*  
EM: *14/03/25*  
*Assinatura 1º Secretário*

“REQUER DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À LIMPEZA GERAL DO ANTIGO PRÉDIO DO COLEGIO ESTADUAL ANDRELINA DE MORAES, LOCALIZADO NO SETOR ANDRELINA.

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo para que seja designado ao setor competente, a solicitação de limpeza geral em toda a área do antigo Prédio do Colégio Andrelina de Moraes, localizado no Setor Andrelina.

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem como objetivo atender à queixa de uma residente que compareceu à Câmara Municipal para expor sua insatisfação em relação ao estado atual daquele terreno, que se encontra em completo descaso, coberto de vegetação alta. Ela pediu que fossem tomadas providências para a limpeza do local, por meio da roçagem do mato, aplicação de veneno e remoção das árvores de manga.

Dessa forma, requeremos determinar ao setor competente da administração as providências necessárias para execução de limpeza e conservação do local.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 14 de março de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO

Vereador

RECEBEMOS  
*18/03/25*  
*Rosa Maria*  
Rosa Maria Ribeiro de Farias  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 011, de 01/01/2025